

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO**

PARECER Nº 02/ 2024

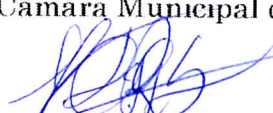
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, Projeto de Lei 07/2024, "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB O DIA DO EVANGÉLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre o Projeto de Lei 07/2024, de autoria do Poder Legislativo, conforme qualificado acima.

Trata-se de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Legislativo Municipal, tendo por objetivo de incluir no calendário oficial do município de Cuitegi/PB, O Dia do Evangélico para ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

Diante do supra exposto, esta Relatora emite seu **Parecer Favorável** à aprovação e acolhido por unanimidade pelos respectivos membros da Comissão analisadora, remetendo para apreciação e necessária votação e discussão em plenário da Casa Legislativa cuitégiense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 17 de abril de 2024.


Maria da Luz Galdino Ribeiro
Presidente/Relator



